



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2023

Projeto de lei Complementar nº 03/2023 que “Proíbe a alteração de nome das ruas, praças e prédios públicos, a nomeação de pessoas vivas a ruas, praças, prédios e espaços públicos e dá outras providências”.

Emenda 01 (aditiva)

Fica alterado o texto do artigo 1º do referido projeto, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibida a alteração dos nomes das ruas, praças, prédios e espaços públicos do município de Bom Jardim de Minas, revogando a Lei 1.395/2013, a qual também abrange tema da mesma matéria.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no município de Bom Jardim de Minas existe a Lei nº 1.395/2013 a qual proíbe a mudança de nomes de ruas, logradouros públicos e prédios municipais do município de Bom Jardim de Minas vem a presente emenda ratificar essa questão, complementando o referido Projeto de Lei.

Sala de sessões, 20 de setembro de 2023.



Manoel Carlos de Souza Abbud



Erivelton Rodrigues da Silva